Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto
Secretaria Municipal de Saúde

TERMO DE REFERÊNCIA SIMPLIFICADO

1. DO OBJETO

1.1 O presente Termo de Referência tem por objeto a aquisição de materiais gráficos diversos, destinados ao atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Saúde e suas unidades vinculadas, contemplando: folders, banners, cartilhas informativas, blocos de receituário médico, adesivos e placas de identificação, a fim de atender às necessidades administrativas, assistenciais, educativas e de comunicação visual em eventos, campanhas, ações de saúde pública e no cotidiano das unidades de saúde do município.

1.2 Dos itens:

Item	Descrição	Unid. de medida	Quant.:	Valor unitário estimado	Valor total estimado
01	Bloco padrão receituário controle especial 2 vias informações do produto: tamanho do bloco: aproximadamente 14x20cm 1 bloco quantidade de folhas: 100 folhas 50 vias branca + 50 via azul papel: offset 75g impressão pb à prova de água (autocopiativo)	Blocos	100	R$ 25,85	R$ 2.585,00
02	Cartilha Informativa com 8 páginas em tamanho A4 120 g, com arte inclusa 4/4.	Unidades	300	R$ 6,03	R$ 1.809,00
03	Termo de Inspeção - Vigilância Sanitária - Blocos 150 folhas Especificações técnicas- Tamanho: 30cm (altura)x21cm (largura) - Bloco picotado contendo 3 vias carbonadas (1ª via branco, 2ª via verde e 3ª via azul) - Gramatura: 75g O logotipo e o modelo serão enviados.	blocos	10	R$ 32,63	R$ 326,30
04	Faixa/Banner em lona vinílica, impressa em 4×0 (Somente parte da frente) em lona 280g (fina). Características adicionais: acompanha madeira lateral (bastão) para o sustento da faixa estendida e visível, também acompanha cordas para a fixação em paredes, muros, postes e estruturas.	M²	50	R$ 93,61	R$ 4.680,50
05	Faixa material lona front light, quant. cores 4/0, gramatura 440 g/m2. Características adicionais: com ilhós ao redor a cada 15 cm.	M²	50	R$ 113,67	R$ 5.683,50
06	Flyers 10x15 - 115g- 4x4 Papel: Couché Brilho 115g/m² Revestimento: Sem Revestimento Acabamento: Corte Reto Formato: 10x15 cm Peso: 5 kg	Unidades	300	R$ 0,66	R$ 198,00
07	Folder Informativo com 2 dobras em tamanho A4 couchê 120 g, com arte inclusa e cores 4/4	Unidades	300	R$1,09	R$ 327,00

Processo 13329/2026. Assinado por 3 pessoas: CINARA DE OLIVEIRA SILVA, LUCAS EDUARDO DE OLIVEIRA PEREIRA e REBECCA TEIXEIRA BASTOS
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://sjvriopreto.flowdocs.com.br/public/assinaturas/568B116D32CF4F38B6F2DFAA4C9F675D

08	Modelo Balão Látex Nº 9 Forma do balão Redondo Personalizado Tamanho cheio 30 cm - Texto e demais informações para gravação serão disponibilizados pela secretaria requerente no momento da solicitação. Cor: a definir no ato da solicitação.	Unidades	300	R$ 0,93	R$ 279,00
09	Placa de identificação em aço inox 430 brilhante adesivada. Personalizada. Fixada com fita dupla face de alta qualidade. Medida: 25x10.	Unidades	50	R$ 60,09	R$ 3.004,50
10	Placa de identificação em lona com estrutura de metalon para fixação pintada na cor preto nas dimensões 6000mmx1000mm.	M²	20	R$ 163,69	R$ 3.273,80
11	Receita Azul - Bloco de Notificação de Receituário Azul Tipo B ou B2 Formato: 25x9cm Material: Papel Offset Azul 75g Acabamento: Blocado, serrilhado, grampeado Extras: Bloco de 50 folhas Com canhoto	Blocos	250	R$ 13,34	R$ 3.335,00
12	Receituário Médico - Blocos 100 folhas Especificações técnicas- Tamanho: 15x21cm Gramatura: 75g	Blocos	100	R$ 12,83	R$ 1.283,00
13	Botton adesivo modelo redondo - pode ser personalizado com frase, foto, logotipo - Tamanho 8 x 8 cm - Papel / Material: Adesivo papel Impressão: impressão Digital Colorida em Alta Resolução Revestimento: Brilhante Cores: 4/0	unid	300	R$ 0,91	R$ 273,00
14	Vinil adesivo com arte a ser definida. Altura: 25 cm. Com serviço de instalação em blindex.	Metros	30	R$ 30,00	R$ 900,00
15	Vinil Autoadesivo resistente a área externa, impresso em látex de alta resolução com recorte eletrônico ao redor da imagem, colorido, no tamanho A4 (28 x 20,5 cm) e colagem externa.	Unidades	30	R$ 5,14	R$ 154,20
16	Vinil Autoadesivo resistente a área externa, impresso em látex de alta resolução com recorte eletrônico ao redor da imagem, colorido, no tamanho A4 (28 x 20,5 cm) e colagem interna.	Unidades	30	R$ 4,97	R$ 149,10
17	Canetas Personalizadas Com Logomarca, metálica com carga esferográfica azul e acionamento por clique. Dimensões: 13,7cm x 1,2cm;- Espessura do traço: 1mm; - Área de Impressão: 3 cm x 7mm; - Material: Metal + Borracha; - Cor da tinta: Azul ou preta Cor externa: a definir no ato da solicitação	Unidades	500	R$ 7,67	R$ 3.835,00

Processo 13329/2026. Assinado por 3 pessoas: CINARA DE OLIVEIRA SILVA, LUCAS EDUARDO DE OLIVEIRA PEREIRA e REBECCA TEIXEIRA BASTOS
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://sjvriopreto.flowdocs.com.br/public/assinaturas/568B116D32CF4F38B6F2DFAA4C9F675D

18	Formulário padrão de resultado de mamografia formato A4 (210 mm x 297 mm). confeccionado em papel sulfite de 75 g/m², com impressão em tinta preta (anverso e verso), blocado na cabeça (superior) com 100 folhas por bloco	Blocos	50	R$ 36,31	R$ 1.815,50
19	Formulário padrão de requisição de mamografia formato A4 (210 mm x 297 mm). confeccionado em papel sulfite de 75 g/m², com impressão em tinta preta (anverso e verso), blocado na cabeça (superior) com 100 folhas por bloco	Blocos	50	R$ 37,29	R$ 1.864,50
Valor total:					**R$ 35.775,90**

2. DA JUSTIFICATIVA

2.1 A presente contratação justifica-se pela necessidade de disponibilizar materiais gráficos à Secretaria Municipal de Saúde e às suas unidades vinculadas, para atendimento das demandas administrativas, assistenciais, educativas e de comunicação institucional.

2.2 Os folders, banners, cartilhas e demais materiais informativos são necessários à divulgação de campanhas, programas e ações de saúde pública, contribuindo para a disseminação de orientações à população e para o desenvolvimento de atividades de educação e prevenção em saúde.

2.3 Os blocos de receituários e formulários são utilizados nas rotinas administrativas e assistenciais das unidades de saúde, enquanto as placas de identificação e os adesivos contribuem para a sinalização dos ambientes, a identificação dos espaços e a orientação dos usuários.

2.4 Dessa forma, o fornecimento dos materiais gráficos pretendidos visa assegurar o suporte necessário ao desenvolvimento das atividades da Secretaria Municipal de Saúde e de suas unidades, favorecendo a continuidade dos serviços e a adequada comunicação com a população.

3. DA CLASSIFICAÇÃO DOS BENS

3.1 Os objetos desta contratação enquadram-se como bens comuns, cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio das especificações usuais de mercado.

4. JUSTIFICATIVA DA DISPENSA

4.1 A presente contratação tem por finalidade atender, em caráter temporário, às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e de suas unidades vinculadas quanto ao fornecimento de materiais gráficos indispensáveis às atividades administrativas, assistenciais, educativas e de comunicação institucional, incluindo receituários, formulários, materiais informativos e itens de identificação e sinalização.

4.2 Registra-se que a necessidade de contratação de materiais gráficos já havia sido formalizada pelo Setor de Abastecimento da Secretaria Municipal de Saúde, em resposta ao Ofício Circular nº 001/2025 – Divisão de Logística/ADM, referente ao Processo nº 9.276/2025, por meio do Processo nº 10.119/2025, protocolado em 30 de julho de 2025. Entretanto, até a presente data, não houve procedimento licitatório destinado ao atendimento da demanda apresentada.

4.3 Diante desse cenário, considerando a necessidade de assegurar a disponibilidade dos materiais gráficos para o regular desenvolvimento das atividades da Secretaria e de suas unidades,

Processo 13329/2026. Assinado por 3 pessoas: CINARA DE OLIVEIRA SILVA, LUCAS EDUARDO DE OLIVEIRA PEREIRA e REBECCA TEIXEIRA BASTOS
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://sjvriopreto.flowdocs.com.br/public/assinaturas/568B116D32CF4F38B6F2DFAA4C9F675D

mostra-se necessária a adoção de medida temporária que permita atender às demandas identificadas, evitando prejuízos às rotinas administrativas, à emissão de documentos utilizados nos serviços de saúde e à divulgação de orientações, campanhas e ações institucionais.

4.4 A contratação pretendida possui caráter transitório, visando suprir a necessidade pelo período previsto neste Termo de Referência, sem prejuízo das providências necessárias à realização do procedimento de contratação regular, observados o planejamento administrativo e os trâmites legais aplicáveis.

4.5 A adoção da dispensa de licitação deverá observar o enquadramento legal pertinente, a compatibilidade dos preços com os praticados no mercado, a disponibilidade orçamentária e os demais requisitos previstos na Lei Federal nº 14.133/2021 e no Decreto Municipal nº 3.847/2024, de modo a assegurar a legalidade, a economicidade e a adequada instrução processual.

5. DA ENTREGA

5.1 O fornecimento dos materiais ocorrerá pelo período de até 06 (seis) meses, mediante entregas parceladas, conforme as necessidades da Contratante e as solicitações formalizadas durante a vigência da contratação.

5.2 O local de entrega será na Secretaria Municipal de Saúde, localizada na Rua Professora Maria Emília Esteves, Nº 617, Centro, São José do Vale do Rio Preto – Rio de Janeiro.

5.3 O local de entrega poderá ser alterado conforme necessidade da Contratante, a Contratada será avisada previamente.

6. DO CONTROLE DE EXECUÇÃO:

6.1 A fiscalização da contratação será exercida pela Secretaria de saúde através dos servidores informados abaixo:

Juliana Maria de Oliveira Corrêa (mat.: 4063) e Livia Branco de Paula (mat.: 6383).

6.2 O frete, carga e descarga será por conta do fornecedor até o local indicado.

6.3 O objeto deverá ser entregue com prazo não superior a 15 (quinze) dias úteis após recebimento da autorização de fornecimento.

6.4 O não cumprimento do disposto no item 5.3 do presente termo acarretará a aplicação das penalidades previstas no edital.

6.5 A administração rejeitará, no todo ou em parte, o fornecimento executado em desacordo com os termos do edital e seus anexos.

6.6 A Administração poderá rejeitar, no todo ou em parte, os bens entregues em desacordo com as especificações técnicas exigidas.

6.7 A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior.

7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

7.1 A estimativa preliminar de preços da presente contratação foi elaborada com base em consulta à plataforma Banco de Preços e na análise de contratações similares realizadas por outros entes da Administração Pública, considerando as especificações e os quantitativos dos materiais gráficos pretendidos.

7.2 O levantamento preliminar das referências de mercado foi realizado pelo setor demandante com o objetivo de subsidiar a instrução processual e conferir maior celeridade à fase de planejamento da contratação.

Processo 13329/2026. Assinado por 3 pessoas: CINARA DE OLIVEIRA SILVA, LUCAS EDUARDO DE OLIVEIRA PEREIRA e REBECCA TEIXEIRA BASTOS
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://sjvriopreto.flowdocs.com.br/public/assinaturas/568B116D32CF4F38B6F2DFAA4C9F675D

7.3 Ressalta-se que os valores levantados possuem caráter meramente referencial, cabendo à Divisão de Compras proceder à análise metodológica da pesquisa realizada, validação da compatibilidade dos valores com o mercado e consolidação do valor estimado da contratação, nos termos da Lei nº 14.133/2021 e do Decreto Municipal nº 3.847/2024.

7.4 O valor estimado preliminar da contratação corresponde a R$ 35.775,90 (trinta e cinco mil, setecentos e setenta e cinco reais e noventa centavos).

8. DO PAGAMENTO

8.1 O pagamento será efetuado no prazo máximo de 30 (trinta) dias após o recebimento da nota fiscal, mediante recebimento definitivo e de acordo com as exigências administrativas em vigor.

8.2 A Contratante reserva-se o direito de não efetuar o pagamento, se no ato do atesto, o material fornecido não estiver de acordo com a especificação e demais condições estabelecidas neste Termo de Referência.

8.3 O documento fiscal, obrigatoriamente, deverá discriminar os materiais fornecidos, respectivas quantidades e valores, informando, ainda, o nome e número do banco, a agência e o número da conta corrente em que o crédito deverá ser efetuado.

8.4 Havendo erro no documento de cobrança, ou outra circunstância que impeça a liquidação da despesa, a mesma ficará pendente e o pagamento sustado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras necessárias, não ocorrendo, neste caso, quaisquer ônus por parte do Contratante.

8.5 Nenhum pagamento será feito à Contratada caso o item fornecido seja rejeitado pela fiscalização do contrato, devendo esse ser substituído pela Contratada de modo a obter a aprovação da fiscalização, quando for o caso.

8.6 A empresa deverá apresentar juntamente com o documento de cobrança e comprovação de que cumpriu as seguintes exigências, cumulativamente:

a) Certidão de regularidade com o FGTS;
b) Certidão de regularidade com a Fazenda Federal;
c) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 Os casos omissos serão resolvidos pela Administração, observadas as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021, do Decreto Municipal nº 3.847/2024 e demais normas aplicáveis à contratação.

9.2 A Contratada deverá observar, durante a execução da contratação, todas as condições e exigências estabelecidas neste Termo de Referência e na respectiva autorização de fornecimento.

São José do Vale do Rio Preto, 15 de Outubro de 2026

Equipe de planejamento:
Cinara Oliveira Silva
Lucas Eduardo de Oliveira Pereira
Rebecca Teixeira Bastos
Setor de Abastecimento

Processo 13329/2026. Assinado por 3 pessoas: CINARA DE OLIVEIRA SILVA, LUCAS EDUARDO DE OLIVEIRA PEREIRA e REBECCA TEIXEIRA BASTOS
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://sjvriopreto.flowdocs.com.br/public/assinaturas/568B116D32CF4F38B6F2DFAA4C9F675D

MUNICIPIO SÃO JOSE DO VALE DO RIO PRETO
RUA PROFESSORA MARIA EMÍLIA ESTEVES, Nº 691 - CENTRO
SJVRP/RJ - CEP: 25780-000
FONE (24) 2224-7404

CÓDIGO DE ACESSO
568B116D32CF4F38B6F2DFAA4C9F675D

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

- Assinante: CINARA DE OLIVEIRA SILVA em 25/11/2026 09:30:15
  CPF:***.***-.177-74
  Certificadora: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO - ROOT
- Assinante: LUCAS EDUARDO DE OLIVEIRA PEREIRA em 25/11/2026 10:34:26
  CPF:***.***-.617-76
  Certificadora: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO - ROOT
- Assinante: REBECCA TEIXEIRA BASTOS em 25/11/2026 10:39:32
  CPF:***.***-.357-13
  Certificadora: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO - ROOT

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo
https://sjvriopreto.flowdocs.com.br/public/assinaturas/568B116D32CF4F38B6F2DFAA4C9F675D